



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 017/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO** das **ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS** abaixo nominadas a partir de 02/02/2015 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica prevista no Artigo 62, Inciso II da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Jucemara Piasecki	EM Florindo Pellizzari	Professora	30,00%
Luciane Ruths Gomes	CMEI Primeiros Passos	Professora	30,00%
Kátia Regina Pavinatto	CMEI Pequenos Anjos	Professora	30,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal